

TERMO ADITIVO N° 003/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014 - NTCSS - SMS

PROCESSO N':

2014-0.035.603-9

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO CONTRATO:

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Adição de valores, a título de custeio, para implantação das unidades Hospital Dia — Rede Hora Certa Hospital Escola Wladimir Arruda (HEWA) e URSI HEWA

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (5MS-5P), com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, portador do RG nº 17.346.675-8, inscrito no CPF/MF nº 131926798-08, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍUA, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, doravante denominada CONTRATADA. neste ato representada por seus bastantes procuradores MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada nesta Capital, e SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº 6.071.831 SSP/SP, inscrita no CFP/MF 873.040.668-49, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado no processo 2014-0.035.603-9 e na conformidade das seguintes cláusulas:

Mugana Jim



CLÁUSULA PRIMEIRA

 Altera a Cláusula 1.2., incluindo "Hospital Dia – Rede Hora Certa Hospital Escola Wladimir Arruda (HEWA)" e "URSI HEWA".

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Altera o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo V - Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

Anexo VII - Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço a serem

contratados

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Inclui recursos de custeio, no valor de R\$ 2.001.438,72 destinados a implantação da unidade "Hospital Dia – Rede Hora Certa Hospital Escola Wladimir Arruda (HEWA)" e de R\$ 215.753,54 destinados a implantação da unidade "URSI HEWA", perfazendo o total de R\$ 2.217.192,26 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, cento e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

Tais despesas onerarão as dotações orçamentárias onerando a dotação orçamentária 84.10.301.3003.4.125.3.3.50.39.00 fonte tesouro 00, conforme descrito no Cronograma de Desembolso, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Mhofma J



CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014 - NTCSS – SMS, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, O2 de junho de 2016.

Mirian Martho de Moura
Coordenadora Adjunta
Associação Saúde da Familia

MARÍA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

> ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome: Crutiane de time

268.964.098-86

James 1

Gabriela Tavam de Aguias

CDE 317 708418-14

Prefeitura do Município de São Paulo



Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

0		•		DIMENS	SOLS DA AVALIAÇÃO	DIMENSOES DA AVALLAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO	ONTRATO	
NCY	o		RECURS	RECURSOS HUMANOS		-		
114)	Sinar		1001	COUPE MINIMA		PRODUÇÃO	deduction	94
a saq v a:	15 3G SYH	MINITATIVIS	Parametros d mínima por unic	Parâmetros de avalução: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de a produção assistenc cada Inha de	Parâmetro de avalação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parámetros de avalação; mutriz de Indicadores de Qualidade	ilação: matriz de e Qualidade
T V OOW	NΠ		Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
	(SF + (SB + PAVS	41,53%						
	URS MISTA	X97'6						
ATENÇÃO BÁSICA	URS TRADICIONAL	1,51%			85N			
	NA.	1,13%						
	NAST			Desconto do valor		Descorto de 10 %		Desconto
ATENÇÃO BÁSICA	AMA 12 HORAS	N. Taraka	Contractação de 100 % das	Referos correspondente		representatividade		metanão metanão
URGENCIA	AMA 24 HORAS + PA e PSM		equipes minimas estabelecidas	acs profissionals rido contratados,		correspondente à meta não cumprida,	100x	incidindo sobre 5 % do Valor
	Ambulatorio de Especialidades/ AMA E /URSI	3333		Trabaho		do Valor Global de Custero do Contrato		Custrelo do Contrato
ATENÇÃO	RAFS - Rede de Atenção Pacosacial	3,05%			858			
SPECIALIZADA / NEDES TEMÁTICAS	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	N(1)0						
	Appio Dugnóstico	2000						
	CEO Odontológico	0,80%						

* Hagfait



ANEXO IV - QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de meta de produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

HOSPITAL DIA REDE HORA CE		ESCOLA WLADIMIR AF STO/16)	RRUDA (HEWA) (DE JUNHO A
Especialidades	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal Minima	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro	1	40 h	

HOSPITAL DIA REDE HORA CE		ESCOLA WLADIMIR AF MBRO/16)	RRUDA (HEWA) (A PARTIR DE
Especialidades	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal Mínima	Meta de Produção Mensal
Fisioterapeuta	1	30 h	
Fonoaudiólogo	1	40 h	
Enfermeiro	8	40 h	
Assistente Social	2	30 h	
Farmacêutico	1	40 h	

Equipe mínima prevista para o período de implantação, de julho a agosto de 2016.

Magtra fint



Unidade de Referência	de Saúde do Ido	so - URSI HEW	A (A PARTIR DE SETE	MBRO/16)
EQUIPE	MÍNIMA		META DE PRODU	ÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Meta Mensal
Médico Especialista	2	20	Consulta	208
Terapeuta Ocupacional	1	30	Consulta	54
Assistente Social	2	30	Consulta	108
Enfermeiro	2	40	Consulta	208
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta	72
Fisioterapeuta	1	30	Consulta	54

Knoprie Ji



		PLANO O	RÇAMENTÁRIO DE O	CUSTEIO CONSOLIO	ADO		
	DAS UNIDADES		29-170-120-0		304047		
	DOS SERVIÇOS						
DESCRIÇÃO		Jun/16	Jul/16	ago/16	141/16	out/16	VALOR ANUAL (R)
01. Pessoal e Reflexo		74.592,56	74.592,56	74.592,56	572.805,54	572.805,54	1.369.388,76
01.01 - Remuneração de Po	Hotel	57.159,36	57.159,36	57.159,36	437.738,53	437,738,53	1.046.955,14
01.02 - Beneficios		5.225,97	5.225,97	5.225,97	39.690,58	39 690,58	95.059,07
01.03 - Encargos e Contribi	uições	4.756,13	4.756,13	4.756,11	38.124,99	38.124,99	90.518,37
01.04 - Outras Despesas de	Pessoal	7.451,10	7.451,10	7,451,10	57.251,44	57.251,44	136 856,18
02. Materiais de Consumo		3.400,00	3.400,00	3.400,00	20.182,50	20.382,50	50.965,00
02.01 - Material Odontológ	rico					97	
02:02 - Gases Medicinais		1.000,00	1,000,00	1.000,00	6,000,00	6.000,00	15,000,00
02 03 - Orteses e Proteses							1,100,00
02 03 - Suprimento de Info	rmática						
02 04 - Material de Escritor		800,00	800.00	800.00	2.500,00	2.500,00	7.400.00
02.05 - Combustiveis	-	1,000,00	1,000,00	1.000,00	1,000,00	1,000,00	5,000,00
02.06 - Material de Limpez		1000,00	1000,00	100,00	2,000,00	1000,00	500,00
02.07 - Uniformes e Roupa		A COLON		-		*	
Hospitalar		600,00	600,000	600,00	10.622,50	10.622,50	23.045,00
02.08 - Alimenticios				3207732073			A000000000
	122				100,00	100,00	200,00
02.09 - Despesas de Transp				*	160,00	160,00	320,00
01. Material de Consumo Assis		1.800,00	1.800,00	1.800,00	20.500,00	20.500,00	46.400,00
03.01 - Drogas e Medicame Diversos	entos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00	3.500,00	10.000,00
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		800,00	800,00	800,00	17.000,00	17.000,00	36.400,00
04. Serviços Terceirizados		45.763,00	45.763,00	\$4.561,00	304.419,75	299.929,75	750.438,50
04 01 - Assessoria Contábil			12707,00	24.74.740	304.419,13	477-743,73	730,438,30
04.02 - Assessoria e Consul				-	240,00	310.00	*****
THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	-			_	240,00	240,00	480,00
04.03 - Serviços, Programa Aplicativos de Informática				•	1.596,00	1.596,00	3.192,00
04.04 - Vigilância / Portaria		6.863,00	6.863,00	6.863,00	26.786,00	26.786,00	74.161,00
04.05 - Limpera Predial / Ja	erdinagem	19 000,00	19,000,00	19,000,00	60.800,00	60,800,00	178.600,00
04.06 - Lavanderia		1.100,00	1.100,00		15.750,00	15.750,00	33.700,00
04.07 - SND		100,00	100,00		1.200,00	1.200,00	2 600,00
D4.08 - Serviços de Remoção	lo	9. 9.4	U - V	- 4	1.725,00	1.725,00	3,450,00
04.09 - Serviços de Transpo	orte	2.00			119,50	139.50	279,00
04.10 - Serviços Gráficos		200,00	200,00	200,00	3.700.00	3.700.00	8.000,00
04.11 - Despesas de Servici	os de						
Beneficios para RH		***	1.0			**	100
D4.12 - Educação Continua	da	(to)					
04.13 - Serviços Assistencia				-	123.536.25	123 536,25	247.072,50
04.14 - Servicos de Outros	THE RESERVE THE PERSON NAMED IN				112.230,13	123.579,23	247.072,30
da Saúde		(30)			3.307,00	2.317,00	5.624,00
04.14 - Manutenção Predia		Constant Constant	Annual Contracts		110000000000		0.0000000000000000000000000000000000000
Adequações	550	4.000,00	4.000,00	4.000,00	9.000,00	9.000,00	30,000,00
D4.15 - Manutenção de Eq.	inamentos	800.00	800.00	800.00	5.000,00	1,000,00	10.400.00
04.17 - Manutenção de Equ		800,00	600,00	800,00	3200,00	1000,00	10.400,00
Assistenciais	apamentos .	3.200,00	3.200,00	3.200,00	10.750,00	10.750,00	31.100,00
04.18 - Locação de Equipar	mentos		9		4.920,00	4.920,00	9.840,00
Médicos			. 95 .	() () () () () ()	4.910,00	4.720,00	9.840,00
04:19 - Locação de imóveis		141	14 3		1,500,00		1.500,00
04.20 - Locação de Equipar	mentos	1.500,00	1.500,00	1.500,00	15.000,00	15 000 00	24400.00
Administrativos			1,500,00	1.500,00	15.000,00	15.000,00	34.500,00
04.21 - Locação de Equipar	mentos	59400			+	. WG	
Veiculos		*****	are and the second				
04.22 - Agua		1.000,00	1,000,00	8 000,00	8.000,00	8.000,00	10,000,00
04.23 - Energia		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10,000,00	10.000,00	40,000,00
04.24 - Telefonia		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.470,00	1.470,00	5.940,00
04.25 - GH			W 100 (4 / 100 0)		+	70.00	
05. Investimento							
05.01 - Reforma	- 3		574	74) I			
05.02 - Equipamento		140	(F) (F)	- 0			
TOTAL TODAS UNIDADES - TOO	os	***		447.444.77	(1.02-00-00-0)		5 Section 10 Section 06
SERVIÇOS	\$25750°	125.555,56	125.555,56	134.355,56	918.107,79	913.617,79	2.217.192,26





UNIDARE CONTROL	AMA DE DESEN					
UNIDADES-SERVIÇO	jun/16	Jul/16	ago/16	set/16	out/16	VALOR TOTAL (R
Rede Hora Certa - Hospital Escola Wladimir Arruda-Rede Hora Certa	125.555,56	125.555,56	134.355,56	810.231,02	805.741,02	2.001.438,72
URSI HEWA-URSI				107.876,77	107.876,77	215.753,54
100000000000000000000000000000000000000		-				
	199	0+		- X		
•	-			V		
*						19*00
*		19	,		+	0.00
		- 2				
	3 or 3		+			198
		•				33+33
**			+			
	04 - 0				-	
		1 /4			+.	
		4				
- C		-				
		-				
- W						
				+		
		12	1 2			
		58		+	7 W 3	
	-					
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_		_			
	_	_	-			
•	_		-			
	_	_	-			
	-					
	-					
	-	_	_		-	
	-			-		
	+			-		
	+				-	
	+					
	+		-			
	1				-	
	1		_		-	
*	+		-			
	+		-	-		
	-					
	-					
•	1-					
<u>*</u>	+					
*	-					
	1					
•	-					
						5.4
TOTAL	125.555,56	125.555.56	134.155.56	918.107,79	911.617.79	2.217.192,26

Morgania for



Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço a serem contratados:

DIMENSIC	NAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Categoria	Rede Hora Certa - Hospital Escola Wladimir Arruda	URSI HEWA
Analista III 40h Diurno	1,0	
Assistente Social I 30h Diurno	2,0	2,0
Aux Apoio 36h Diurno	6,0	1,000
Aux Enfermagem 36h e 40h Diurno	20,0	2,0
Aux Tec Adm II 36h e 40h Diurno	12,0	2,0
Aus Tec Adm III 36h e 40h Diurno	4,0	
Coord Medico 40h Diurno	1,0	
Enfermeira II 36h e 40h Diurno	8,0	2,0
Farmaceutico 40h Diurno	1,0	
Fisioterapeuta 30h Diurno	1,0	1,0
Fonoaudiologo 40h Diumo	1,0	1,0
Gerente Unidade III 40h Diurno	1,0	
Instrumentador Cirurgico 36h Diurno	6,0	
Medico Plantonista 12h Diurno	14,0	
Superv Equipe II 40h Diurno		1,0
Tec Enfermagem 36h e 40h Diurno	6,0	
Tec Informatica 40h Diurno	1,0	
Tec Manutencao 40h Diurno	2,0	
Tec Radiologia 24h Diurno	3,0	
Terapeuta Ocupacional 30h Diurno		1,0
Medico Especialista 20h Diurno - Prov 2		2,0
Total	90,0	14,0

Inspire Time

Categoria	Rede Hora Certa - Hospital Escola Władimir Arruda	Sataro	Insalutridade	Gatfogles	Adicional	Cesta Básica	Vale Transporte	Aureho	Almentação
Analista III 40h Diumo	1,0	\$.100,64				110,00		34,00	220,000
Assistente Social I JOh Diumo	02	3878.95		•		110,00		34,00	220,00
Aux Apolo 36h Diumo	6,0	1369,44				110,00	117,83	34,00	230,00
Aux Enformagem 36h e 40h Diurno	20,0	2821,64	176,00	8		110,00	30,70	34,00	220,00
Aux Tec Admit 36h e 40h Diumo	12,0	2015,49	*			110,00	13,11	34,00	230,00
Aux Tec Adm III 36h e 40h Diumo	4,0	2239,12	*		*	110,00	65,65	34,00	330,00
Coord Medico 40h Diumo	0,1	14314,20	•			110,00		34,00	220,00
Enfermetro II 36h e 40h Diumo	6,0	8.192,07	176,00	*	•	110,00		34,00	220,00
Farmaceutico 40h Diumo	0,1	9,580,60	*			110,00	•	34,00	220,00
Fisoterapeuta 30h Diuma	1,0	5.426,48	176,00			110,00		34,00	220,00
fonosudologo 40h Diumo	1,0	\$171,94				110,00		34,00	220,00
Gerente Unidade III 40h Diumo	1,0	12.857,80				110,00		34,00	220,00
Instrumentador Cirurgico 36h Diumo	0'9	2431,64	176,00	ŧ	7	110,00	30,70	34,00	220,000
Medico Plantonista 12h Diumo	14,0	4.715,10	176,00	+		310,00	•	34,00	140,00
Tex Enfermagem 36h e 40h Diumo	0'9	2.821,64	176,00	9.		110,00	30,70	34,00	220,00
Tec Informatica 40h Diumo	1,0	2243,35				110,00	65,40	34,00	220,00
Tec Manutencao 40h Diumo	2,0	2239,12			*	110,00	59'59	34,00	220,00
Tec Radologia 24h Durno	3,0	1.809,33	723,71	ű.	1	110,00	91,44	34,00	160,00



Mingran Ji

10



Categoria	URSHEWA	Salaro Base	Institutedade	Granfcappes	Adconstructure	Cesta Misca	Vale Transporte	Auxilio Greche	Almentação
Assistente Social I 30h Diumo	2,0	3,878,95	80			110,00		34,00	220,00
Aux Enfermagem 36h e 40h Diurno	2,0	2,821,64	176,00			110,00	30,70	34,00	220,00
Aux Tec Adm II 36h e 40h Dumo	2,0	2.015,49	- 55	•	*	110,00	18,11	34,00	220,000
Enfermeiro II 36h e 40h Diurno	2,0	8.192,07	176,00		÷	110,00	•	34,00	220,000
Fisioterapeuta JOh Diumo	1,0	5.426,48	176,00			110,00		34,00	220,000
Fonosudologo 40h Diumo	1,0	M'121.94			٠	110,00	•	34,00	220,000
Superv Equipe II 40h Diumo	1,0	8,749,08	100		•	110,00		34,00	220,00
Terapeuta Ocupacional 30h Diurno	1,0	5.426,48	176,00			110,00		34,00	220,00
Wedco Especialista 20h Diurno - Prov 2	2,0	7,021,96	176,00	2055,88	•	110,00	- 50	34,00	î

Mooper

J.